



0730

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 66/89

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 14/02/89
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em entendimentos com o setor competente visando do que o curso na E.E.P.G. "Dr. Olindo Dãrtora", seja estendido até a 8ª série do primeiro grau, pois atualmente é até a 6ª série.

JUSTIFICATIVA

O curso completo de 1º grau vai da 1ª até a 8ª série e causa estranheza que algumas escolas de 1º grau, não o mantenham até a 8ª série e sim até a 6ª série, depois os alunos que o queiram complementar são obrigados a matricular-se nas Escolas de Perus ou do Centro de Caieiras, o que além de ocasionar gastos extras, ainda causa o inconveniente de que esses alunos, cuja maioria encontra-se na faixa etária de 11 a 14 anos e principalmente para as meninas torna-se perigoso tomar uma condução mesmo que seja durante o dia.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 03 de fevereiro de 1.989.

-(MANOEL SALES DA SILVA)-

Vereador